SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I DE QUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 015/2022/PRE

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que se encontram abertas, no **Programa de Tutoria**, no período entre **06 de abril a 18 de maio de 2022**, das 08h às 12h e das 14h às 17h, as inscrições para o processo de seleção de Tutores, nível I, área de Química, **preenchimento de vaga**, para atuarem junto à disciplina de **Química Analítica Aplicada**, pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

- 1. Poderão inscrever-se estudantes dos cursos de graduação que não estejam respondendo ações disciplinares ou sofrendo sanções decorrentes e que tenham obtido nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na disciplina: QUI 100 (ou QUI 102) e nas disciplinas QUI 112 e QUI 119 (ou QUI 113 e QUI 214), ou ainda nas disciplinas equivalentes, em caso de transferência e aproveitamento de créditos.
- 2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar documentos que comprovem haver cursado e terem sido aprovados nas disciplinas citadas no item 1.
- 3. Os candidatos preencherão o requerimento de inscrição na secretaria do Programa de Tutoria e deverão entregar, para fins de avaliação, uma cópia do Histórico Escolar (retirado no Registro Escolar).
- 4. Os candidatos deverão disponibilizar 12 horas semanais para o cumprimento das atividades de tutoria, sendo 8 horas (máximo) destinadas à coordenação das sessões de estudo.
- 5. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três professores indicados pelo Departamento de Química da qual fará parte o(a) coordenador(a) de área.
- 6. A seleção dos candidatos constará de três etapas:
- 1^a avaliação do histórico escolar;
- 2^a prova escrita (rendimento mínimo de 75%); e
- 3^a prova oral/entrevista (rendimento mínimo de 75%).
- 6.1. Cada examinador atribuirá nota, de 0 a 100 à prova escrita e à prova oral/entrevista;
- 6.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador:
- 6.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

- 7. A nota final mínima, para aprovação no processo seletivo será de **75 pontos**.
- 8. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico. Em persistindo o empate, será dada preferência ao candidato que tiver cursado o maior número de créditos no seu curso de graduação.
- 9. Os candidatos aprovados terão seus nomes colocados em uma lista, organizada por ordem de classificação, e serão chamados a partir da necessidade do Programa.
- 10. A divulgação dos resultados finais far-se-á após a realização da última avaliação.
- 11. Ao candidato aprovado e convocado para atuação no Programa de Tutoria será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.
- 12. Não será permitido o acúmulo de bolsas, exceto a bolsa permanência, bolsa moradia, serviço moradia, serviço alimentação e bolsa creche.
- 13. A data para a prova Escrita será avisada previamente. Essa e demais informações serão divulgadas pela secretaria do Programa de Tutoria, através do endereço eletrônico disponibilizado pelos candidatos.
- 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Viçosa, 06 de abril de 2022.

João Carlos Pereira da Silva Pró-Reitor de Ensino